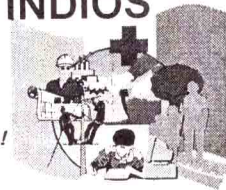


ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito



REGISTRADO SOB N. 1511/2001  
S. FLS. 105 or 105  
LIVRO N. 25  
28 / 05 / 2002  
FUNCIONÁRIO

## LEI Nº 1.511/2001 DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

“Dispõe sobre o aumento de vagas no concurso público realizado no dia 20 de junho de 1998, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Também serão aproveitados os candidatos aprovados no concurso público realizado no dia 20 de junho de 1998 e regulado pelo edital de 12 de maio de 1998, para o cargo de professor, de acordo com o número de vagas acrescidas pelo inciso abaixo:

I. Professor, aumento de 50 vagas.

**Art. 2º** - A ordem de chamada dos candidatos obedecerá a seqüência do resultado obtido no concurso.

**Art. 3º** - O ingresso dos candidatos no serviço público será regido pelos dispositivos contidos no edital supra.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

  
RICARDO BEZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO